



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 746, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE sobre alteração da Lei Municipal N. 722, de 29 de julho de 2019, que institui o Programa Municipal Bolsa Estágio, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COARI EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 78, IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo § 1º do Art. 5º da Lei Municipal n. 722, de 29 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º [...]

§ 1º o auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), durante 12 (doze) meses, a partir da data da execução do Programa;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI – ESTADO DO AMAZONAS, 05 DE JANEIRO DE 2021.

MARIA DU'CIRENE DA CRUZ MENEZES

Prefeita Municipal de Coari em Exercício